



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33552/2025</u>	
Recebido em: <u>31,07,2025</u>	
Horário: <u>10:08</u>	horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 189/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a manutenção e reforma das escadarias nº 04 e nº 05, localizadas no Bairro Betânia.

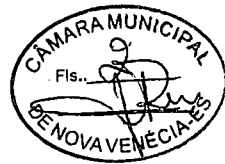
JUSTIFICATIVA

As escadarias de número 04 e 05 situadas no Bairro Betânia desempenham função essencial no deslocamento dos moradores, especialmente para aqueles que vivem em áreas com grande inclinação. No entanto, as condições atuais dessas estruturas são precárias e representam risco à integridade física da população que as utiliza diariamente.

Entre os principais problemas observados estão a presença de degraus danificados, deterioração de corrimãos e desgaste geral da estrutura, o que compromete diretamente a segurança de pedestres, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A realização de obras de manutenção e reforma dessas escadarias é urgente, a fim de garantir a acessibilidade e a mobilidade segura dos moradores, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida no bairro.

Sendo assim, solicita-se que a gestão municipal, por meio da secretaria competente, inclua a obra no cronograma de intervenções urbanas, com a devida destinação de recursos e planejamento para execução.



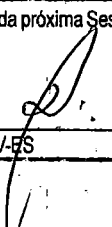
Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A revitalização dessas escadarias é uma demanda legítima da comunidade e uma medida de responsabilidade social, urbanística e de prevenção de acidentes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 2025, 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC,

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>03/08/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
